



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

DECRETO Nº 000091/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01619/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, INCISO II DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 95.216,76 CONFORME LEI MUNICIPAL NR 1.619/2021.

04.002-DEPTO DE DIST. DE MATERIAL E ALIMENTACAO ES

Superávit Financeiro

04.002.12.306.0010.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0315000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FN 46.016,76

Sub-Total: 46.016,76

07.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MEDIA E ALTA COMPL

07.003.10.302.0004.2161.3.3.9.0.34.00.00.00 DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEI

0300077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui 49.200,00

Sub-Total: 49.200,00

Total Parcial Suplementado: 95.216,76

ARTIGO 2º - PARA UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO NAS FONTES CITADAS NO ART. 1º, FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DAS FONTES CITADAS, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PAR. 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64.

Total Parcial Reduzido:

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO LEI ENTRARA EM VIGOR NA DADATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

TERRA NOVA DO NORTE, 01, Outubro de 2021

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal